



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 405

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 405

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA nº. 0071/2016, DE 22/09/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO às disposições do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 2.950, de 04 de maio de 2.001, alterado pela Lei Municipal nº. 3.166, de 15 de setembro de 2.004, combinada com o Art. 25, § 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

#### RESOLVE:

ART. 1º- Constituir o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de José Bonifácio, integrado pelos seguintes membros:-

#### Segmento do Governo

I - 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal:-

Titular:- Muriele da Silva Pagnossin;

Suplente:- Natália Maria de Souza Sobrinho.

Titular:- Sonia Maria Saura Bettoni;

Suplente:- Vera Lúcia Minto de Mendonça.

#### Segmento dos prestadores de Serviços

I - 02 (dois) representantes de Prestadores de Serviços na Área de Saúde:

Titular:- Fernando Fornazieri;

Suplente:- Maria Solange Spósito.

Titular:- Cássio Luis Parra;

Suplente:- Dreison Tiago Torres da Silva.

#### Segmento dos Trabalhadores de Saúde

I - 04 (quatro) representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Titular:- Maria Rita Alves;

Suplente:- Marciely Cristina Arruda Franceschi.

Titular:- Marcelo Fernando Buk Arruda;

Suplente:- Naira Alzira de Souza Oliveira.

Titular:- Maurício Tadeu da Silva;

Suplente:- Anderson Gustavo Penachioti.

Titular:- Samira Árabe Brandolez;

Suplente:- Natalie Catarina Catarucci Destito Birolim.

#### Segmento designado como Usuários

I - 04 (quatro) representantes dos Usuários do Serviço de Saúde:

1 - Representante da Associação Lar para Velhos "São João":-

Titular:- Nilson Machado;

Suplente:- Aline Cauana Félix de Souza.

2 - Representante de Organizações Não Governamentais (Sindicato dos Traba. Na Indústria Alimentação S J R P):-

Titular:- Paulo Ferreira Simas;

Suplente:- Sidneia de Souza.

3 - Representantes de Organizações Não Governamentais - Associação Casa do Amor Fraternal:-

Titular:- Tereza Vanir Ciani Rossi;

Suplente:- Ivoni Sales de Carvalho.

4 - Representantes de Organizações não Governamentais - Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio:-

Titular:- Rufino Diogo Ferreira;

Suplente:- Waldecir José Bailo.

II - 01 (um) representante dos Sindicatos e Associações Patronais (Sindicato Patronal Rural) de José Bonifácio):-

Titular:- João Caetano Crestani;

Suplente:- Edésia Cataruci Destito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Segunda-feira, 03 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 405

Página 3 de 3

Titular:- Luiz Carlos Bot;

Suplente:- José Roberto Félix de Lima.

III - 01 (um) representante dos portadores de deficiência (APAE):-

Titular:- Lucelaine Bascini Laurindo;

Suplente:- Gabriela Fernanda de Castilho.

IV - 01 (um) representante da Terceira Idade:-

Titular:- João Jorge Marques;

Suplente:- Odair Teodoro de Carvalho.

ART. 2º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS constituído na forma do artigo anterior, terá mandato de 02 (dois) anos, assegurado o direito à reeleição.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nº. 043, de 16 de julho de 2014; 0037; de 15 de abril de 2015; 0054, de 15 de julho de 2015 e 0032, de 14 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 22 de setembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 079 a 081, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**Código Localizador: ZSHG8RR7**